

**CIRAUI**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
ADITIVO 001/2022**

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sede do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAUI, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 11.074.898/0001-69, situada na Rua Marechal Floriano, 184, Bairro Centro, Cidade de Erechim, RS, CEP 99.700-236, neste ato representado por seu Presidente Sr. Carlos Alberto Bordin, portador da Carteira de Identidade nº 8035078073 e CPF nº 452.723.870-15, tendo como partícipes o CIRAUI – Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, compreendendo os Municípios de ARATIBA, ÁUREA, BARRA DO RIO AZUL, BENJAMIN CONSTANT DO SUL, CAMPINAS DO SUL, CARLOS GOMES, CENTENÁRIO, CHARRUA, CRUZALTENSE, ENTRE RIOS DO SUL, EREBANGO, ERECHIM, ESTAÇÃO, FAXINALZINHO, FLORIANO PEIXOTO, GAURAMA, GETÚLIO VARGAS, IPIRANGA DO SUL, ITATIBA DO SUL, JACUTINGA, MARCELINO RAMOS, MARIANO MORO, PAULO BENTO, PONTE PRETA, QUATRO IRMÃOS, SEVERIANO DE ALMEIDA, SERTÃO, TAQUARUÇU DO SUL, TRÊS ARROIOS, VIADUTOS e ou ainda a outros entes que venham a se associar ou solicitar a adesão no período de vigência do presente certame.

RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA(S) EMPRESA(S):

1- Águia Comércio de Pneus EIRELI, CNPJ nº 08.774.832/0001-77, estabelecida na cidade de **Boa Vista do Burica/RS**, na Rua ABC, nº 300, centro, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pela Sr. Bernardo André Flach, portador do CPF nº 827.447.770-72 e da cédula de identidade nº 1087834097. **Email: buricaveiculos@gmail.com FONE: (55) 9 8456-4344 (55) 98443 9093.**

2- Copal Comércio de Pneus e acessórios LTDA, CNPJ nº 88.197.330/0001-60, estabelecida na cidade de **Tapejara/RS**, na Av Sete de Setembro, nº 236, Ed Itália, centro, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pela Sr. Sirinei Panizzon portador do CPF nº 204.208.700-91 e da cédula de identidade nº 6005103831. **Email: copalpneus@yahoo.com.br. Telefone: (54) 3344-1174.**

3- Marcelo Tiecher Zimmermann LTDA, CNPJ nº 29.081.832/0001-61, estabelecida na cidade de **Três de Maio/RS**, na Rua do Arvoredo, nº 102, sala 02, bairro Oriental, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pela Sr. Odair José Gunsch de Almeida, portador do CPF nº 638.713.270-34 e da cédula de identidade nº 9047237731. **Email: m2pneuslicitacoes@outlook.com. Telefone: (55) 3535-1672.**

4- MGB Pneus e Distribuição EIRELI, CNPJ nº 20.183.508/0001-80, estabelecida na cidade de **Blumenau/SC**, na Rua Guabiruba, nº 280, bairro Água Verde, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pela Sr. Rodrigo Antônio Barbon, portador do CPF nº 04.444.989-58 e da cédula de identidade nº 3.589.976. **Email: rodrigo@mgbpneus.com.br. Telefone: (47) 3237-0081 / (47) 99983-3137.**

5- Modelo Pneus LTDA, CNPJ nº 94.510.682/0001-26, estabelecida na cidade de **Bento Gonçalves/RS**, na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pela Sr. Igelso Ludovico Cecon, portador do CPF nº 102.757.970-15 e da cédula de identidade nº 5019027035. **Email: filial@modelopneus.com.br. Telefone: (54) 3455-6500.**

6- Rodamax Comércio de Pneus, lubrificantes e Acessórios LTDA, CNPJ nº 20.519.809/0001-31, estabelecida na cidade de Cerro Largo/RS, na Rua Coronel Neco Januário, nº 1180, sala B, centro, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pela Sr. Allan Jeison Lunkes Mayer, portador do CPF nº 013.774.680-62 e da cédula de identidade nº 7080004786. **Email: comercial.rodamax@gmail.com. Telefone: (55) 3359-1306.**

7-Schawab Comércio de Pneus LTDA, CNPJ nº 09.505.958/0001-09, estabelecida na cidade de Boa Vista do Buricá/RS, na Av. Padre Dehon, nº 714, sala 04, centro, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pela Sr. Sidnei Ricardo Bremm, portador do CPF nº 549.562.000-30 e da cédula de identidade nº 1041530641. **Email: licita@schwabpneus.com.br. Telefone: (55) 3538-1140.**

nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.931/01, e suas alterações e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para **Registro de Preços nº 018/2022**, conforme **Ata de Julgamento de Preços publicado**

**CIRAU**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

no Site Oficial da Entidade, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s) classificado(s) no certame acima numerado, em 1º lugar no quadro, conforme abaixo:

1- AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.774.832/0001-77 - Endereço: Rua AB, Bairro Zwirtes - CEP: 98918000 - UF: RS - Município: Boa Vista do Buricá - Telefone: (55) 98456-4344.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	CÂMARA DE AR 12.5/80 R18	TR15	TORTUGA	63 UN	R\$ 115,99	7.307,37
0003	CÂMARA DE AR 12X16.5	TR15	TORTUGA	60 UN	R\$ 112,00	6.720,00
0004	CÂMARA DE AR 1300X24	TR220	MAGGION	14 UN	R\$ 209,00	2.926,00
0005	CÂMARA DE AR 14.9 R24	TR218	MAGGION	15 UN	R\$ 214,49	3.217,35
0006	CÂMARA DE AR 14.9 R26 TR 218 A	TR218	MAGGION	17 UN	R\$ 257,00	4.369,00
0007	CÂMARA DE AR 1400X24 VENTIL CURTO	TR220	MAGGION	84 UN	R\$ 212,99	17.891,16
0008	CÂMARA DE AR 17.5 R25 TR 220 A	TR220	MAGGION	57 UN	R\$ 299,99	17.099,43
0009	CÂMARA DE AR 18.4X30	TR218	MAGGION	16 UN	R\$ 319,99	5.119,84
0010	CÂMARA DE AR 18.4X34	TR218	MAGGION	21 UN	R\$ 347,99	7.307,79
0011	CÂMARA DE AR 185X70 R14, VÁLVULA DE BORRACHA	TR13	QBOM	24 UN	R\$ 39,00	936,00
0013	CÂMARA DE AR 195X65 R15, VÁLVULA DE BORRACHA	TR15	QBOM	20 UN	R\$ 39,99	799,80
0015	CÂMARA DE AR 23.1 R30 TR 218 A	TR218	MAGGION	19 UN	R\$ 504,99	9.594,81
0016	CÂMARA DE AR 650X16 VÁLVULA DE BORRACHA	TR15	MAGGION	10 UN	R\$ 64,50	645,00
0017	CÂMARA DE AR 700X16	TR15	MAGGION	10 UN	R\$ 64,50	645,00
0018	CÂMARA DE AR 735X14	TR13	QBOM	40 UN	R\$ 62,26	2.490,40
0019	CÂMARA DE AR 750X16 VALVULA DE METAL LONGA	SC95	MAGGION	52 UN	R\$ 64,99	3.379,48
0023	PNEUS 1000X20, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA COMUM, BORRACHUDO PARA USO COM CÂMARA, 16 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS 20MM. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	JET TRAK	JK	42 UN	R\$ 1.668,98	70.097,16
0042	PNEUS 17.5X25, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO BORRACHUDO, 12 LONAS, BANDA DE RODAGEM 40 CM. L3. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	E3/L3	ELITE	32 UN	R\$ 3.850,00	123.200,00
0046	PNEUS 175X70 R13, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTE, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FELXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL TIPO SEM CÂMARA, 82 T, 04 LONAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	TORNADO	JK TORNEL	92 UN	R\$ 307,99	28.335,08
0050	PNEUS 185X14, RADIAL, LISO, 08 LONAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	TR645	TRIANGLE	30 UN	R\$ 375,00	11.250,00
0051	PNEUS 185X60 R15 RADIAL. ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE H. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	GREEN	PROVATO	50 UN	R\$ 309,99	15.499,50



0052	PNEUS 185X65 R14 RADIAL. ÍNDICE DE CARGA 86, ÍNDICE DE VELOCIDADE T. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	SOLAZO	PREMIORRI	62 UN	R\$ 347,00	21.514,00
0060	PNEUS 195X70 R15, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIESTE, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, DEVE CONSTAR NA ETIQUETA: RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: MÍNIMO E; ADERÊNCIA A PISTA MOLHADA: MÍNIMO E; RUIDO EXTERNO: MÁXIMO 78 DB. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	TR645	TRIANGLE	36 UN	R\$ 441,00	15.876,00
0070	PNEUS 215X75 R17.5, RADIAL, BORRACHUDO, 12 LONAS, 126/124 M. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION.	CST68	CHENGSHAN	82 UN	R\$ 749,00	61.418,00
0072	PNEUS 215X75 R17.5, BORRACHUDO, RADIAL, 12 LONAS, SULCOS MÍNIMO 13,5MM. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	CPD81	COMPASAL	74 UN	R\$ 665,00	49.210,00
0077	PNEUS 225X65 R16, MATERIAL BANDA DE RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO RADIAL, TIPO SEM CÂMARA 8 LONAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	TR652	TRIANGLE	22 UN	R\$ 590,50	12.991,00
0082	PNEUS 23.5X25, 20 LONAS, L3. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	E3/L3	SUPERGUIDER	28 UN	R\$ 8.600,00	240.800,00
0083	PNEUS 23.5X25R, 16 LONAS, CONVENCIONAL, L3. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	E3/L3	SUPERGUIDER	20 UN	R\$ 8.092,46	161.849,20
0085	PNEUS 235X75 R17.5, BORRACHUDO, 12 LONAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	DSRD01	DOUBLESTAR	34 UN	R\$ 897,99	30.531,66
0087	PNEUS 255X70 R16, COM ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA DE 111T. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	AT5	DUNLOP	32 UN	R\$ 830,00	26.560,00
0097	PROTETOR DE CÂMARA 1400X24	CARRETEIRO	K RUBBER	88 UN	R\$ 50,00	4.400,00
0098	PROTETOR DE CÂMARA 17.5X25	CARRETEIRO	K RUBBER	54 UN	R\$ 145,00	7.830,00
0100	PROTETOR DE CÂMARA 23.5X25	CARRETEIRO	K RUBBER	12 UN	R\$ 500,00	6.000,00
0103	PROTETOR DE CÂMARA 20.5 X 25	CARRETEIRO	K RUBBER	2 UN	R\$ 320,00	640,00
0107	PNEUS 7.00X12, PARA EMPILHADEIRA. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	MVI	MAGGION	4 UN	R\$ 854,99	3.419,96
0108	PNEUS 6.00X9, PARA EMPILHADEIRA. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	MVI	MAGGION	4 UN	R\$ 524,79	2.099,16
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 983.969,15	

2- Copal - Comércio de Pneus e Acessórios Ltda. | Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 88.197.330/0001-60 - Endereço: Av. 7de Setembro - CEP: 99950000 - UF: RS - Município: Tapejara - Telefone: (54) 3344-1174.



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0038	PNEUS 1400X24, BORRACHUDO, RADIAL, 20 LONAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	GLR82	Advance/Advance	50 UN	R\$ 5.759,00	287.950,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 287.950,00	

3- MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 29.081.832/0001-61 - Endereço: RUA DO ARVOREDO - CEP: 98.910-000 - UF: RS - Município: Três de Maio - Telefone: (55) 3535-1672.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CÂMARA DE AR 1000X20 RADIAL TR 464 1ª LINHA	TR78A	HANMIX/HANMIX	143 UN	R\$ 91,00	13.013,00
0021	PNEUS 1000X20, BORRACHUDO, RADIAL, 16 LONAS, MISTO: ASFALTO E PEDRA PROFUNDIDADE SULCOS 15,7 MM, LARGURA DA BANDA 241 MM. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	ST869	ROADMAX/ROADMAX TIRE	148 UN	R\$ 2.060,00	304.880,00
0022	PNEUS 1000X20, LISO, RADIAL, 16 LONAS, MISTO: ASFALTO E PEDRA, PROFUNDIDADE SULCOS 15,7 MM, LARGURA DA BANDA 241 MM, ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 146/143 J. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	ST901	ROADMAX/ROADMAX TIRE	114 UN	R\$ 1.970,00	224.580,00
0073	PNEUS 215X75 R17.5, LISO, RADIAL, 12 LONAS, SULCOS MÍNIMO 13,5MM, MISTO. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	DSR165	DOUBLESTAR/DOUBLESTAR TIRE	48 UN	R\$ 900,01	43.200,48
0088	PNEUS 275X80 R22.5, BORRACHUDO, RADIAL, 16 LONAS (MISTO-ASFALTO E PEDRA), PROF. SULCOS 15,7 MM, LARGURA DA BANDA 241 MM. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	MIX WORKS F2	XBRI/XBRI TIRE	312 UN	R\$ 1.780,00	555.360,00
0089	PNEUS 275X80 R22.5, LISO, RADIAL, 16 LONAS (MISTO-ASFALTO E PEDRA) PROF. DOS SULCOS 15,7 MM-LARGURA DA BANDA 241 MM. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	MIX WORKS F1	XBRI/XBRI TIRE	126 UN	R\$ 1.700,00	214.200,00
0090	PNEUS 295X80 R22.5, BORRACHUDO, MISTO. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	D941	DRC/DRC TIRE	90 UN	R\$ 1.910,00	171.900,00
0091	PNEUS 295X80 R22.5, LISO, MISTO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTE, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FELXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL SEM CÂMARA, 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE K. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	D851	DRC/DRC TIRE	66 UN	R\$ 1.790,00	118.140,00
0101	PROTETOR RADIAL 1000X20 1ª LINHA	HANMIX	HANMIX/HANMIX	123 UN	R\$ 23,00	2.829,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.648.102,48	

4- MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.183.508/0001-80 - Endereço: Rua Guabiruba - CEP: 89042200 - UF: SC - Município: Blumenau - Telefone: (47) 3237-0081.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------



0020	PNEUS 205X75 R16, MATERIAL BANDA DE RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO RADIAL, TIPO SEM CÂMARA 8 LONAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	205/75R16C 8PR 110/108R ROADKING RF09	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	68 UN	R\$ 499,90	33.993,20
0024	PNEUS 12 16.5, COMUM, 12 LONAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	12-16.5 12PR FORERUNNER SKS-1 TL	ROADKING/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	36 UN	R\$ 1.066,70	38.401,20
0027	PNEUS 12.5X80X18, 10 LONAS CONVENCIONAL, COM CINTA REFORÇADA E BORRACHA RESISTENTE. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	12.5/80-18 12PR FORERUNNER R-4 TL	FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	34 UN	R\$ 1.499,90	50.996,60
0028	PNEUS 12.5X80X18, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO BORRACHUDO, 12 LONAS, BANDA DE RODAGEM 40 CM. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	12.5/80-18 12PR FORERUNNER R-4 TL	FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	50 UN	R\$ 1.494,90	74.745,00
0029	PNEUS 12X16.5, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER/NÁILON, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO BORRACHUDO, 10 LONAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	12-16.5 12PR FORERUNNER SKS-1 TL	FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	24 UN	R\$ 1.068,90	25.653,60
0030	PNEUS 14.9X24, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO BORRACHUDO, 8 LONAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	14.9-24 12PR SUPERGUIDER R1 TT QH612	SUPERGUIDER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	22 UN	R\$ 1.894,90	41.687,80
0031	PNEUS 14.9X24, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, BORRACHUDO, 12 LONAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	14.9-24 12PR SUPERGUIDER R1 TT QH612	SUPERGUIDER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	40 UN	R\$ 1.894,90	75.796,00
0034	PNEUS 14.9X28, 08 LONAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	14.9-28 12PR FORERUNNER R1 QH612	FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	20 UN	R\$ 2.539,90	50.798,00
0035	PNEUS 14.9X28, 10 LONAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	14.9-28 12PR FORERUNNER R1 QH612	FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	26 UN	R\$ 2.544,90	66.167,40
0036	PNEUS 1400X24, BORRACHUDO, COMUM, 16 LONAS MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, BANDA DE RODAGEM 40 CM. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	14.00-24 16PR SUPERGUIDER G2/L2 TL QH808	SUPERGUIDER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	76 UN	R\$ 2.889,90	219.632,40



0041	PNEUS 17.5X25, COMUM, 16 LONAS, COM GARRADEIRAS MODELO E3L3. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	17.5-25 16PR FORERUNNER E3/L3 TL QH811	FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	36 UN	R\$ 3.594,90	129.416,40
0044	PNEUS 175X65 R14, COM ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA DE 82T. DEVE CONSTAR NA ETIQUETA: RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: MÍNIMO E; ADERÊNCIA A PISTA MOLHADA: MÍNIMO E; RÚIDO EXTERNO: MÁXIMO 78 DB. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	175/65R14 82H KUMHO KR26	KUMHO/Kumho Tyre Co.	52 UN	R\$ 288,98	15.026,96
0047	PNEUS 175X70 R14, RADIAL, 04 LONAS MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE. DEVE CONSTAR NA ETIQUETA: RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: MÍNIMO E; ADERÊNCIA A PISTA MOLHADA: MÍNIMO E; RÚIDO EXTERNO: MÁXIMO 78 DB. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	175/70R14 84T KUMHO KR26	KUMHO/Kumho Tyre Co.	200 UN	R\$ 307,30	61.460,00
0049	PNEUS 18.4 R30, COMUM, BORRACHUDO, 12 LONAS MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO COM CÂMARA, CONVENCIONAL. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	18.4-30 12PR FORERUNNER R1 TT	FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	26 UN	R\$ 3.644,90	94.767,40
0053	PNEUS 185X65 R15, RADIAL, COM ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA DE 88H. DEVE CONSTAR NA ETIQUETA: RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: MÍNIMO E; ADERÊNCIA A PISTA MOLHADA: MÍNIMO E; RÚIDO EXTERNO: MÁXIMO 78 DB. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	185/65R15 88H ROADKING ARGOS TOURING	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	80 UN	R\$ 309,90	24.792,00
0054	PNEUS 185X70 R14 88 H, CAPACIDADE CARGA 560KG MATERIAL BANDA DE RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO RADIAL. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	185/70R14 88T KUMHO SENSE KR26	KUMHO/Kumho Tyre Co.	66 UN	R\$ 350,20	23.113,20
0055	PNEUS 19.5 L 24, COMUM MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, 12 LONAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	19.5L-24 12PR JK KING R4	JK/JK Tyre & Industries Limited	50 UN	R\$ 3.444,90	172.245,00
0056	PNEUS 195X55 R15. DEVE CONSTAR NA ETIQUETA: RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: MÍNIMO E; ADERÊNCIA A PISTA MOLHADA: MÍNIMO E; RÚIDO EXTERNO: MÁXIMO 78 DB. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	195/55R15 85V MASSIMO OTTIMA P1	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co	58 UN	R\$ 319,92	18.555,36
0057	PNEUS 195X55 R16. DEVE CONSTAR NA ETIQUETA: RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: MÍNIMO E; ADERÊNCIA A PISTA MOLHADA: MÍNIMO E; RÚIDO EXTERNO: MÁXIMO 78 DB. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	195/55R16 91V MASSIMO OTTIMA P1	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co	38 UN	R\$ 355,91	13.524,58



0058	PNEUS 195X60 R15, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTE, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FELXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	195/60R15 88V NEXEN NBLUE SH01	NEXEN/NEXEN TYRE CO.	44 UN	R\$ 305,95	13.461,80
0059	PNEUS 195X65 R15, RADIAL. DEVE CONSTAR NA ETIQUETA: RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: MÍNIMO E; ADERÊNCIA A PISTA MOLHADA: MÍNIMO E; RUIDO EXTERNO: MÁXIMO 78 DB QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	195/65R15 91V ROADKING ARGOS TOURING	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	206 UN	R\$ 317,93	65.493,58
0062	PNEUS 20.5 25 L3, 16 LONAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	20.5-25 20PR FORERUNNER E3/L3 QH811	FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	30 UN	R\$ 5.899,98	176.999,40
0063	PNEUS 205X55 R16, RADIAL. DEVE CONSTAR NA ETIQUETA: RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: MÍNIMO E; ADERÊNCIA A PISTA MOLHADA: MÍNIMO E; RUIDO EXTERNO: MÁXIMO 78 DB. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	205/55R16 91V ROADKING ARGOS AX5	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	42 UN	R\$ 316,94	13.311,48
0064	PNEUS 205X60 R16, RADIAL. DEVE CONSTAR NA ETIQUETA: RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: MÍNIMO E; ADERÊNCIA A PISTA MOLHADA: MÍNIMO E; RUIDO EXTERNO: MÁXIMO 78 DB. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	205/60R16 92V NEXEN N'BLUE SH01	NEXEN TYRE CO.	74 UN	R\$ 357,95	26.488,30
0065	PNEUS 205X70 R15, MATERIAL BANDA DE RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO RADIAL, TIPO SEM CÂMARA 8 LONAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	/70R15C 106/104S 08PRC MASSIMO DUREVO V1	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co	72 UN	R\$ 527,92	38.010,24
0066	PNEUS 205X75 R16, MATERIAL BANDA DE RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO RADIAL, TIPO SEM CÂMARA 8 LONAS, PARA USO EM VANS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	205/75R16C 8PR 110/108R ROADKING RF09	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	70 UN	R\$ 497,90	34.853,00
0067	PNEUS 215X50 R17, COM ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA DE 91V. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	215/50R17 91W NEXEN NFERA SU4	NEXEN/NEXEN TYRE CO.	44 UN	R\$ 418,91	18.432,04
0069	PNEUS 215X75 R16 RADIAL. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	215/75R16C 116/114R 8PR APTANY RL108	APTANY/WANLI TIRE CORPORATION LIMITED	42 UN	R\$ 507,95	21.333,90
0074	PNEUS 215X75 R17.5, MISTO, MATERIAL BANDA DE RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO RADIAL, TIPO SEM CÂMARA 8 LONAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	215/75R17.5 135/133L 16PR JINYU JA767	JINYU/JINYU Tire Group Co.	22 UN	R\$ 683,92	15.046,24



0076	PNEUS 225X50 R17 94V, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTE, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FELXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	225/50R17 98W NEXEN NFERA SU4	NEXEN/NEXEN TYRE CO.	34 UN	R\$ 440,32	14.970,88
0078	PNEUS 225X70 R15, MATERIAL BANDA DE RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO RADIAL. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	225/70R15C 112/110R 08PR ROADKING RF09	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	28 UN	R\$ 509,91	14.277,48
0079	PNEUS 225X75 R16. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	225/75R16C 10PR 121/120R ROADKING RF19	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	106 UN	R\$ 649,70	68.868,20
0092	PNEUS 7.5X16, BORRACHUDO, DIAGONAL, 12 LONAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	7.50-16 122/118G 14PR WESTLAKE CL830	WESTLAKE/Zhongce Rubber Group Co., Ltd	20 UN	R\$ 799,96	15.999,20
0093	PNEUS 7.5X16, LISO, DIAGONAL, 12 LONAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	7.50-16 122/118G 14PR WESTLAKE CR832	WESTLAKE/Zhongce Rubber Group Co., Ltd	20 UN	R\$ 691,97	13.839,40
0095	PNEUS 750X16, COMUM, BORRACHUDO, 12 LONAS MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	7.50-16 122/118G 14PR WESTLAKE CL830	WESTLAKE/Zhongce Rubber Group Co., Ltd	72 UN	R\$ 749,93	53.994,96
0096	PNEUS 750X16, LISO PARA CHÃO E ASFALTO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	7.50-16 122/118G 14PR WESTLAKE CR832	WESTLAKE/Zhongce Rubber Group Co., Ltd	42 UN	R\$ 699,87	29.394,54
0102	PNEUS 245/70R16. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	245/70R16 111T XL APTANY RU101 HT	APTANY/WANLI TIRE CORPORATION LIMITED	4 UN	R\$ 647,92	2.591,68
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.868.138,42	

5- Modelo Pneus Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 94.510.682/0001-26 - Endereço: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 - CEP: 95705880 - UF: RS - Município: Bento Gonçalves - Telefone: (54) 3455-6500

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0045	PNEUS 175X65 R15, COM ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA DE 84T. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	F700 84H	FIRESTONE/BRIDGESTONE DO BRASIL S/A	34 UN	R\$ 475,00	16.150,00
0094	PNEUS 700X16, BORRACHUDO, 10 LONAS, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER/NÁILON, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	AT59 113/112L 10LONAS	ANTEO/PIRELLI PNEUS S/A	20 UN	R\$ 763,00	15.260,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 31.410,00	

6- RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento

**20.519.809/0001-31 - Endereço: RUA CORONEL NECO JANUARIO - CEP: 97.900-000 - UF: RS - Município: Cerro Largo -
Telefone: (55) 3359-1306.**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0012	CÂMARA DE AR 19.5 L24	19.5X24	MGM/MAGNUM TIRES	54 UN	R\$ 370,00	19.980,00
0014	CÂMARA DE AR 23.1 R26	23.1X26	MGM/MAGNUM TIRES	23 UN	R\$ 580,00	13.340,00
0026	PNEUS 12.4X24, AGRÍCOLA, 10 LONAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	12.4X24 R1	FORERUNNER/QUINGDAO QIHANG TYRE CO.LTD.	24 UN	R\$ 1.600,00	38.400,00
0032	PNEUS 14.9X26, 08 LONAS, COMUM. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	14.9X26 R1	FORERUNNER/QUINGDAO QIHANG TYRE CO.LTD.	20 UN	R\$ 2.600,00	52.000,00
0033	PNEUS 14.9X26, 12 LONAS, COMUM. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	14.9X26 R1	FORERUNNER/QUINGDAO QIHANG TYRE CO.LTD.	30 UN	R\$ 2.600,00	78.000,00
0043	PNEUS 17.5X25, RADIAL, 16 LONAS, L2. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	17.5R25 TB515 RADIAL	TRIANGLE	30 UN	R\$ 7.500,00	225.000,00
0048	PNEUS 18.4 R30, COMUM, BORRACHUDO, 10 LONAS MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, CONVENCIONAL. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	18.4X30 R1	FORERUNNER/QUINGDAO QIHANG TYRE CO.LTD.	22 UN	R\$ 3.600,00	79.200,00
0061	PNEUS 195X75 R16C RADIAL. ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	YDA 296 195/75R16C	YEADA	66 UN	R\$ 490,00	32.340,00
0068	PNEUS 215X60 R17. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	SPORT GREEN SUV	PROVATO/SHANDONG LINGLONG TIRE CO.LTD	30 UN	R\$ 480,00	14.400,00
0075	PNEUS 215X80 R16, MATERIAL CARÇAÇA LONA NÁILON, MATERIAL BANDA DE RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	215/80R16 - SL369 AT - 107S	GOODRIDE	28 UN	R\$ 850,00	23.800,00
0084	PNEUS 235X75 R15, 104/101 COM CARGA C. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	CS1 235X75R15	GOODYEAR	28 UN	R\$ 580,00	16.240,00
0086	PNEUS 235X75 R17.5, LISO, 12 LONAS, MISTO. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	CR960A	WESTLAKE/ZHONHCE RUBBER GROUP CO. LTD.	68 UN	R\$ 830,00	56.440,00
0104	PNEUS 10 X 16.5 BORRACHUDO, L3, 10 LONAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	10X16.5	FORERUNNER/QUINGDAO QIHANG TYRE CO.LTD.	4 UN	R\$ 900,00	3.600,00
0105	PNEUS 195X60 R16. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	ARGOS HP	ROADKING	8 UN	R\$ 420,00	3.360,00



0106	PNEUS 9/17.5 LISOS, COMUM, 12 LONAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	G8	9X17,5 PAPALEGUAS	GOODYEAR	20 UN	R\$ 1.099,90	21.998,00
0109	PNEUS 205/65 R16. DEVE CONSTAR NA ETIQUETA: RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: MÍNIMO E; ADERÊNCIA A PISTA MOLHADA: MÍNIMO E; RUIDO EXTERNO: MÁXIMO 78 DB. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.		RP203	APTANY	8 UN	R\$ 407,99	3.263,92
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 681.361,92	

7- SCHWAB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 09.505.958/0001-09 - Endereço: AV. PE. DEHON - CEP: 98918000 - UF: RS - Município: Boa Vista do Buricá - Telefone: (55) 9690-7925.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
0037	PNEUS 1400X24, BORRACHUDO, COMUM, 28 LONAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	W1	PLUSWAY	42 UN	R\$ 6.450,00	270.900,00	
0039	PNEUS 1400X24, RADIAL, 16 LONAS, CONVENCIONAL, G2/L2. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	TG2	TITAN	48 UN	R\$ 5.758,00	276.384,00	
0081	PNEUS 23.1X30, RADIAL 12 LONAS, BORRACHUDO. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTINENTAL, BRIDGESTONE, PIRELLI, DUNLOP, MICHELIN, GOODYEAR, TRELLEBORG, FATE E MAGGION. APROVADO PELO INMETRO.	BD65	PETLAS	28 UN	R\$ 8.770,00	245.560,00	
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 792.844,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR NOVOS**, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por item, conforme consta nos autos do processo anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços será de **até 180 DIAS**, a partir da sua assinatura, durante o qual o CIRAU não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo **Sistema de Registro de Preços**, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo CIRAU, ou órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pelo CIRAU. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 018/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº 018/2022, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – LOCAIS/PRAZO DE ENTREGA/NOTA FISCAL

a) Os produtos deverão ser entregues conforme Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, sendo as Notas Fiscais emitidas em favor de cada Município beneficiário, conforme discriminado em tal Ordem, **sendo vedado ao contratado emitir Nota Fiscal em favor do CIRAU.**



- b) Prazo de Entrega: A entrega está condicionada à necessidade de cada município consorciado com emissão da autorização expedida diretamente pelo Departamento de Compras de cada município que aderir a Ata, dentro do prazo da Ata de Registro de Preços e conforme necessidade de cada município, devendo ser realizada em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- c) A entrega deverá ser realizada junto ao município solicitante e consorciado, em local a ser definido pelo mesmo, em horário de expediente de segunda a sexta-feira.
- d) Todas as garantias que são relativas aos objetos deverão ser repassadas aos municípios.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da entrega e aceite do objeto ao município. O pagamento será efetuado mediante transferência entre contas ou via boleto.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo o CIRAU por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes e o prazo de pagamento será contado da data de reapresentação do documento corretamente preenchido.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

As penalidades contratuais são as previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 28 do Decreto n. 5.450/2005. Além do previsto no *caput* desta cláusula, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, garantida a defesa prévia ao contratado, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

- a) **Advertência**, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);
- b) Esgotado o prazo de entrega dos produtos, será aplicada **multa de 20%(vinte por cento)** sobre o valor total do pedido de compra, independente do seu valor;
- c) **Suspensão temporária** do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração **ou quando não enviadas ao CIRAU as Notas Fiscais expedidas após cada Ordem de Fornecimento expedida pelos Municípios consorciados;**
- d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;
- e) Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará pelo prazo de até 05 (cinco) anos **impedido de contratar** com a Administração Pública, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;
- f) Se o valor da multa não for pago, ou depositada, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

No ato de credenciamento também são verificados os eventuais impedimentos dos Licitantes:

- a) Objeto incompatível com o objeto social da empresa: As pessoas jurídicas somente podem exercer as atividades previstas em seu objeto social, portanto, não podem participar da licitação as empresas em cujo ato constitutivo não conste o objeto licitado;
- b) Empresas coligadas ou com os mesmos sócios: Com base nos princípios da moralidade e competitividade não se pode admitir que uma mesma sociedade possa competir contra si mesma, conforme o §3º do Artigo 3º da Lei nº 8.666 – 1993, que veda a quebra do sigilo das propostas até a abertura das mesmas;
- c) Servidor ou dirigente do Órgão;
- d) Autor do projeto básico ou executivo;
- e) O licitante declarado inidôneo ou impedido de contratar com a Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei nº 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, exclusivamente em relação à redução dos preços praticados no mercado.



Ocorrendo eventual majoração superveniente dos custos do fornecedor, de modo que o valor de custo supere o próprio valor registrado em Ata, devidamente comprovada por documentos hábeis, a Administração intimará os próximos classificados no certame para averiguar a possibilidade de fornecer o produto pelo preço registrado. Não havendo interessados, cancelará a Ata e iniciará outro procedimento licitatório. Nesse caso, Notas de Empenho ou Ordens de Fornecimento emitidas pelos Municípios previamente à informação ao CIRAU acerca da majoração dos custos pelo fornecedor deverão ser cumpridas, sob pena de aplicação das sanções definidas nesta Ata. Esse parágrafo não se aplica no caso de o Município e o fornecedor terem firmado o competente Contrato Administrativo, caso em que se aplicam integralmente as disposições do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 também para a hipótese de majoração dos custos do fornecedor.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo CIRAU para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Ata de Registro de Preços** será cancelada por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa da administração quando caracterizado o interesse público.

O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:

I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir com as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II - por iniciativa do órgão ou entidade usuário, quando:

a) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

b) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável.

III - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DOS INTEGRANTES

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão nº 018/2022** e a proposta das empresas classificadas em 1º lugar:

1- Águia Comércio de Pneus EIRELI

2- Copal Comércio de Pneus e acessórios LTDA

3- Marcelo Tiecher Zimmermann LTDA

4- MGB Pneus e Distribuição EIRELI

5- Modelo Pneus LTDA,

6- Rodamax Comércio de Pneus, lubrificantes e Acessórios LTDA,

7-Schawab Comércio de Pneus LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Ente Público, ainda que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do CIRAU.

É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais situadas em local não abrangido pela região do Alto Uruguai a adesão a ata de registro de preços do CIRAU, atendidos os critérios deste artigo, sendo sempre atribuída preferência aos órgãos e entidades integrantes da região do Alto Uruguai para a adesão respectiva.



Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o CIRAU e participantes originários.

As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão não poderão exceder ao quádruplo dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o CIRAU e participantes originários, independentemente do número de Entes não participantes que aderirem.

As aquisições ou as contratações adicionais decorrentes da adesão não poderão exceder, por Ente aderente, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o CIRAU e participantes originários.

Compete ao Ente não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CIRAU.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Comarca de Erechim/RS. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, demais normas aplicáveis e ao disposto no edital de pregão eletrônico nº 018/2022.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente do CIRAU

1- ÁGUIA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
Representante Legal

2- COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
Representante Legal

3- MARCELO TIECHER ZIMMERMANN LTDA
Representante Legal

4- MGB PNEUS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Representante Legal

5- MODELO PNEUS LTDA
Representante Legal

6- RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA
Representante Legal

7-SCHAWAB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
Representante Legal

**ANEXO IV****MINUTA CONTRATO Nº****CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR NOVOS**

Contratante: _____, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede administrativa na _____, neste ato por seu Prefeito.

Contratado: _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua _____, neste ato representada por seu _____, firmam o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Objeto: _____

Cláusula Primeira: O presente contrato regula-se por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Segunda: O preço justo e acertado que o município pagará à contratada, nos termos do objeto deste contrato, será de R\$ _____.

Parágrafo Único: O pagamento será efetuado em até _____, mediante nota fiscal, entrega e aceitação dos produtos.

Cláusula Terceira: O presente contrato terá validade de _____.

Cláusula Quarta: As despesas decorrentes do programa do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Cláusula Quinta: Constituem direitos do Contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Cláusula Sexta: O presente contrato poderá ser rescindindo, por qualquer das partes e a qualquer tempo, nas seguintes situações:

- amigavelmente por acordo entre as partes;
- unilateralmente pela Administração desde que haja interesse público e conveniência administrativa;
- por não mais interessar a uma das partes, com comunicação prévia com no mínimo 30 dias de antecedência;
- naquelas previstas na lei de licitações.

Cláusula Sétima: O presente contrato é pactuado em observância a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e em adesão a Ata de Registro de Preços n. _____, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU.

Cláusula Oitava: As partes elegem o foro da Comarca de Erechim-RS, como competente para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e acordados lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor forma que após lido e achado conforme é assinado para que surta seus efeitos.

Data _____

Município Contratante

Contratada

Testemunhas:

**ANEXO V****ESTIMATIVA INTEGRAL DOS ITENS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR NOVOS PARA OS MUNICÍPIOS (UNIDADE)**

ITEM	ÁUREA	CAMPINAS	ENTRE	EREBANG	ERECHIM	FLORIANO	GETÚLIO	IPIRANGA	ITATIBA	JACUTING	MARIANO	QUATRO	SEVERIAN	TAQUARU	TOTAL
1.				15	16		10		10	10		30	25	30	143
2.				4	12		10		10				25	2	63
3.			8		06		10		10	6			12	8	60
4.					04				10						14
5.				5	0				10						15
6.				5	0				10					2	17
7.				10	10		12		10	12		12	10	8	84
8.				10	04		4		10	8			13	8	57
9.					02		2		10			02			16
10.				5	02		2		10	2					21
11.					04				10				10		24
12.					06		4		10	8			20	6	54
13.					04				10				06		20
14.				5	0				10				08		23
15.				5	0				10	2				2	19
16.					0				10						10
17.					0				10						10
18.			24		0				10				06		40
19.		12		4	06				10	12			08		52
20.			4	10	06	08	8		20	12					68
21.	08	10		16	06	10	16	06	20	12	16		20	8	148
22.	04	8		8	06	06	4	02	20	4	6	16	18	12	114
23.					06				20					16	42
24.		4			02				20	4			06		36
25.			6		10		4		20	6					46
26.				4	0				20						24
27.					04				20				10		34
28.	02			4	04	06	6	02	20		2		02	2	50
29.			2		02				20						24
30.					02				20						22
31.	02	4		8	02			02	20	2					40
32.					0				20						20
33.		2	2	4	0			02	20						30
34.					0				20						20
35.					0	04			20	2					26
36.		12	8		04			12	20	6			08	6	76
37.		2		12	04				20		4				42
38.					06	06	18		20						50
39.	12			6	04				20	6					48
40.				20	04		4	02	20	6	4				60



41.				04	08			20				04		36
42.				08				20				04		32
43.			6	04				20						30
44.			10	02		4		20		8			8	52
45.			10	04				20						34
46.		8	10	08	10	12		20	10	4		10		92
47.	40	16	16	04	10			20	20	8	16	50		200
48.				02				20						22
49.		2	2	02				20						26
50.				02	4			20	4					30
51.		8	10	04				20					8	50
52.		8	8	02		24		20						62
53.			8	04		8		20	16	16		08		80
54.			12	10	0	8		20		8		08		66
55.		6	4	6	0	4		20	6	2			2	50
56.		8		8	02	16	4	20						58
57.				8	02			20				08		38
58.			8	8	04			20	4					44
59.	4	16	36	10	04	10	28	32	20		36	10		206
60.		8		8	0			20						36
61.				8	02	4	8	06	20		12		6	66
62.					02			20				04	4	30
63.		8		8	06			20						42
64.	08		4	8	06			20	4	4	08	12		74
65.				8	04		20	20		4	16			72
66.	16			8	04	4		20				12	6	70
67.	4			10	02		04	20		4				44
68.				10	0			20						30
69.				10	02			20				10		42
70.		4		20	0		26	20	12					82
71.		4		20	0		14						6	44
72.	12				2		08	20	12			20		74
73.	6				2		04	20	6			10		48
74.					02			20						22
75.			4		0			20		4				28
76.					0	4		20	4			06		34
77.					02			20						22
78.					02			20				06		28
79.		2	24	12	02	4	12	20	4		16	10		106
80.				4	02	02	2	20						30



81.		2			02	02			20	2					28
82.					0			04	20				04		28
83.					0				20						20
84.					04			04	20						28
85.					04			06	20				04		34
86.		12			04				20			30	02		68
87.				8	04				20						32
88.	20	6		50	10	16	84		20	20	16	30	40		312
89.	14	4		30	06		22		20	6	4		20		126
90.		16		10	12			32	20						90
91.		12		10	06	10		08	20						66
92.					0				20						20
93.					0				20						20
94.					0				20						20
95.		12		4	02	06			20	10	8	08	02		72
96.	06	10		4	02				20						42
97.				12	20	10	8		10	10		12		6	88
98.				12	08	10			10	4				10	54
99.				8	0	2			10						20
100.					0				10				02		12
101.				18	20		10		10	10		30	05	20	123
102.	04														4
103.													02		2
104.													04		4
105.														08	8
106.														20	20
107.		04													4
108.		04													4
109.							8								8

OBS.: A estimativa indicada nessa Tabela é meramente referencial, sendo utilizada para efeito de determinação de quantitativos e definição de limites para adesão de outros Entes à Ata de Registro de Preços, não caracterizando, em qualquer hipótese, direito subjetivo dos licitantes à entrega da integralidade do quantitativo indicado, o qual será solicitado na medida do interesse dos Municípios consorciados.